DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 15
Extrato 15

Instituto de Previdência Municipal 16
Concursos Públicos/Processos Seletivos 16
Homologação 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DECRETO Nº 5.897, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$845.820,74 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **342.317,42**

02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
79	04.123.0014.2006.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção da Administração e Finanças MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	22.400,00 F.R.: 0 01 00	
81	04.123.0014.2006.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção da Administração e Finanças OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	17.600,00 F.R.: 0 01 00	
02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
82	04.123.0014.2006.0000 3.3.90.40.00 01 110 000	Manutenção da Administração e Finanças SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ TESOURO GERAL	45.000,00 F.R.: 0 01 00	
83	04.123.0014.2006.0000 3.3.90.47.00 01 110 000	Manutenção da Administração e Finanças OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO GERAL	185.000,00 F.R.: 0 01 00	
88	04.123.0014.2006.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Manutenção da Administração e Finanças EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	112.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
628	04.123.0014.2006.0000 3.3.90.39.00 91 110 000	Manutenção da Administração e Finanças OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR) GERAL	1.723,00 F.R.: 0 91 00	
02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
134	08.244.0004.2011.0000 3.3.90.30.00 05 500 002	Proteção Especial de Média Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade	2.000,00 F.R.: 0 05 00	

DECRETO Nº 5.897, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 05 13	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE			
158	12.306.0005.2014.0000	Manutencão da cozinha piloto	25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	220 021	MERENDA ESTADUAL		
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
183	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	3.300,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
187	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	21.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
190	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	6.700,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
215	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
276	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
277	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
286	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	4.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
289	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.760,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

DECRETO Nº 5.897, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
289	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	6.618,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
292	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.800,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
292	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	16.028,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
313	10.302.0007.2038.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	36.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
318	10.302.0007.2038.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	45.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

DECRETO Nº 5.897, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
318	10.302.0007.2038.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	112.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
323	10.303.0007.2039.0000	Assistência Farmacêutica	13.979,42	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
332	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	1.655,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 001	VIGILANCIA SANITARIA TRSF.SUS		
347	10.305.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica (Comb. End.)	300,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 002	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		
355	10.306.0007.2040.0000	Alimentação e Nutrição	2.400,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
695	10.302.0007.2038.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.800,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 08 07	DIFUSÃO CULTURAL			
366	13.392.0008.2023.0000	Manutencão da Promoção de Eventos Culturais	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
383	18.542.0016.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	9.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

DECRETO Nº 5.897, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO			
414	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	12.400,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO			
414	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	24.969,10	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO			
416	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
430	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	7.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
435	15.452.0010.2029.0000	Manutenção da Iluminação Pública	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
435	15.452.0010.2029.0000	Manutenção da Iluminação Pública	43.888,22	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 16 10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE			
457	27.813.0021.2024.0000	Promoção do esporte, lazer e turismo	800,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

DECRETO Nº 5.897, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **503.503,32**

Fontes de Recurso		
01	00	478.503,32
02	00	25.000,00

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

23	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
24	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
31	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção da Procuradoria MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
32	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manutenção da Procuradoria OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
33	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção da Procuradoria OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
38	04.122.0002.2054.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Ouvidoria e controladoria geral do Município MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
39	04.122.0002.2054.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Ouvidoria e controladoria geral do Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-400,00 F.R. Grupo: 0 01 00
53	06.181.0003.2005.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Manutenção da Guarda Municipal EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

DECRETO Nº 5.897, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 01 02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
57	06.182.0003.2048.0000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros	-2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
59	06.182.0003.2048.0000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
60	06.182.0003.2048.0000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros	-6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
621	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
622	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
623	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-1.600,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
629	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-1.723,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
138	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-1.600,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
515	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 002	FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade		

DECRETO Nº 5.897, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
185	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-20.300,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
194	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-9.860,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
220	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-1.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
511	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
264	10.301.0007.1004.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	-39.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
275	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-9.500,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE–GERAL		
303	10.301.0007.2036.0000	Atenção em Saúde Bucal	-17.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE–GERAL		
305	10.301.0007.2036.0000	Atenção em Saúde Bucal	-1.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE–GERAL		
306	10.301.0007.2036.0000	Atenção em Saúde Bucal	-400,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE–GERAL		

DECRETO Nº 5.897, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

307	10.301.0007.2036.0000	Atenção em Saúde Bucal	-4.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
309	10.301.0007.2036.0000	Atenção em Saúde Bucal	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
330	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	-3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE–GERAL	
336	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	-1.655,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 001	VIGILANCIA SANITARIA TRSF.SUS	
338	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE–GERAL	
340	10.305.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica (Comb. End.)	-300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 002	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
345	10.305.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica (Comb. End.)	-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE–GERAL	
346	10.305.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica (Comb. End.)	-33.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE–GERAL	
506	10.302.0007.2038.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-19.979,42
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

DECRETO Nº 5.897, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

653	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	-6.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
655	10.305.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica (Comb. End.)	-7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
656	10.305.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica (Comb. End.)	-9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	310 000	SAUDE–GERAL	

02 08 07 DIFUSÃO CULTURAL

365	13.392.0008.2023.0000	Manutencão da Promoção de Eventos Culturais	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

371	18.542.0016.2045.0000	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
385	18.542.0016.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
393	20.605.0009.2025.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
396	20.605.0009.2025.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
662	18.542.0016.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	

DECRETO Nº 5.897, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

403	26.125.0015.2049.0000	Divisão de Transito	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
413	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
419	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

427	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
436	15.452.0010.2029.0000	Manutenção da Iluminação Pública	-1.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
444	15.452.0010.2047.0000	Manutenção de Cemitério Municipal	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
449	16.482.0010.2027.0000	Gestão de obras habitacionais (Moradia)	-24.700,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
543	15.452.0010.2029.0000	Manutenção da Iluminação Pública	-10.900,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-342.317,42**

DECRETO Nº 5.897, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N. 2640

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO N.º 123/2022 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI (CNPJ: 02.248.642/0001-30) – **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para conclusão da Obra da Creche Pró-Infância 1, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. – **TOMADA DE PREÇOS N.º** 07/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 690.

VALOR TOTAL DE R$ 2.001.649,94 (dois milhões, um mil e seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

ASSINATURA: 05/10/2022 – VIGÊNCIA: 04/10/2024

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONTRATO N.º 124/2022 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (CNPJ: 07.797.967/0001-95) – **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. – **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º** 70/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 81.

VALOR TOTAL DE R$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

ASSINATURA: 06/10/2022 – VIGÊNCIA: 05/10/2023

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

4º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI. (CNPJ: 20.323.692/0001-16), **CONTRATO N.º** 59/2021, referente a Tomada de Preços n.º 04/2021 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES DA ESCOLA JOÃO CAMACHO.

Conforme justificativas constantes do processo e parecer favorável da área técnica de engenharia, o presente instrumento tem por finalidade formalizar a prorrogação do prazo de execução de obra.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.612.474,81 (hum milhão, seiscentos e doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA: 05/10/2022 à 21/11/2022.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

CONCURSO PÚBLICONº 001/2022 - IPREM

Edital de Homologação

13 de outubrode 2022

O IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA torna público o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – IPREM conforme segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1. MARIA AGUSTA DOS SANTOS, Presidente do IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

1.1.1. Considerando que fora realizado o CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS Do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Severínia, em conformidade com a legislação em vigor;

1.1.2. ***CONSIDERANDO*** *necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessário;*

1.1.3. ***CONSIDERANDO*****,** *ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu Resultado Classificatório, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados oficialmente* no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA, através do endereço eletrônico imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia, e acessoriamente no site do IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA no endereço www.ipremseverinia.com.br e no site da GL CONSULTORIA no endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br;

1.1.4. ***CONSIDERANDO*** *esgotados todos os prazos para recursos, impugnações, reclamações ou eventuais questionamentos acerca do resultado classificatório final do certame.*

1.1.5. ***CONSIDERANDO*** *finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do* ***Concurso Público Nº 001/2022*** *do* IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA.

1.2. Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Classificatório do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, para o cargo público de ***AGENTE PREVIDENCIÁRIO.***

1.3. Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação de caráter efetivo do IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, mediante convocação a ser publicada *oficialmente* no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA, através do endereço eletrônico imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia, e acessoriamente no site do IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA e aviso pessoal ao interessado.

1.3.1. O candidato convocado deverá apresentar, OBRIGATORIAMENTE, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente do IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, os documentos solicitados além dos já antecipadamente exigidos no Edital Normativo.

1.4. A validade do Processo Seletivo, ora homologado será de **02 (DOIS) ANOS** contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal para preenchimento de funções vagas e das que vierem a vagar na sua vigência.

Severínia/SP,14 de outubrode2022

Maria Augusta dos Santos
Presidente

Página 1 de 1

Rua César Galib Tanuri, 634 - Centro - CEP 14735-000 - Severínia - Estado de São Paulo